



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 018/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e Resolução 041, de 30 de junho de 1998,

RESOLVE

Art. 1º. Ficam concedidas diárias ao Servidor Efetivo abaixo denominado pelo prazo e quantidade constantes, em deslocamento para a Cidade de Curitiba/Pr, para realizar Curso Técnico – Nova Contabilidade Pública, promovido pela UNIPÚBLICA,

I – Anderson Luiz Back, período de 08 a 10 de abril de 2015, totalizando 03 (três) dias;

Registre-se e publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 07 de abril de 2015.

DIRCEU ANDERLE
Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
ELETRÔNICO Nº 646
DE 07/04/15 FL. 01 / 15
AM
VISTO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
O PRESIDENTE Nº 4062
DE 08/04/15 FLS. 27
CADERNO EDITAIS
AM
ASSINATURA RESPONSÁVEL